



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 10/05/22

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal  
o **Associação dos Produtores e Criadores  
Rurais do Assentamento Lampião** e adota  
outras providências.

**APROVADO**

Em 11/05/22

Presidente

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA  
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **Associação dos Produtores e Criadores Rurais do Assentamento Lampião**, fundada em 30 de janeiro de 2020, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social, registrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, em 09/09/2022 e 10/12/2021, respectivamente, sob os nºs 1248, Protocolo n 18.837 e 1301, Protocolo nº 19.245, respectivamente, e CNPJ nº 46.249.741/0001-01.

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 06 de maio de 2022

**DENIS FORMIGA SARMENTO**  
Vereador